



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 101/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2025, objeto da Lei Municipal n. 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o orçamento do exercício corrente, no valor de até R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.010.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.010.01.031.0001.2.301. **Manutenção das atividades da Câmara Municipal**

21 - 3.3.90.37.00.00 - 01000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
R\$ 1.225.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:
R\$ 1.225.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.010.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.010.01.031.0001.1.301. **Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal**

5 - 4.4.90.51.00.00 01000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.225.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:

R\$ 1.225.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 27 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

Presidente em Exercício

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ

1.ª Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Presidente em Exercício**, em 27/01/2025, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 27/01/2025, às 17:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368636** e o código CRC **60AAAEBF**.